



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Ao trigesimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de seu presidente, professor Fernando Rodrigues de Oliveira. Participantes: Presidente da Câmara: Fernando Rodrigues de Oliveira. Representantes docentes: Breno Andrade Zuppolini (Filosofia), Lilian Santiago (Filosofia), Greice de Nóbrega e Sousa (Letras - Português/Espanhol), Márcia Aguiar (Letras - Português/Francês), Maria Lúcia Dias Mendes (Letras - Português/Francês), Márcio Hollosi (Letras - Português), Lavínia Silveiras (Letras - Português/Inglês); Edna Martins (Pedagogia), Daniel Vasquez (Ciências Sociais/Bacharelado); Vinícius Spricigo (História da Arte); Fabiano Fernandes (História). Leonardo Gandolfi (Letras - Português/Espanhol). Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante TAE: Caio Batista. Representante Discente: Priscilla Carneiro. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira. Justificativa de ausência: não houve. Pauta: I - Informes: 1 - Planejamento do Retorno Presencial; 2 - Edital de Reingresso Especial; 3 - Prazos para fechamento de notas 1º sem/2022; 4 - Orientação sobre processos discentes não previstos pelo regimento interno da Prograd; 5 - Informes de integrantes e representantes da Câmara de Graduação. II - Ordem do dia: 1. Aprovação da Ata reunião de dezembro/2021; 2. Homologação do Edital de Reingresso Especial 2022; 3. Homologação dos ajustes no Quadros de aulas 2022 e Ensalamento; 4. Aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação 2022; 5. Processos Discentes. O presidente da Câmara, Fernando Oliveira, iniciou a reunião às 9h, quando, em segunda chamada, a reunião pôde se iniciar com qualquer quórum. Fernando iniciou a reunião com a apresentação dos informes: 1 - Planejamento do Retorno Presencial: Fernando explicou que os cursos já haviam feito o planejamento do 1º semestre letivo de 2022 em dezembro, considerando o cenário do retorno presencial, com possibilidade de ocupação integral das salas de aula. Porém, em janeiro, o cenário da Covid-19 se alterou muito no Brasil, com a variante ômicron. Com isso, foi dado informe no CG de janeiro sobre a importância da manutenção do retorno presencial seguro, com distanciamento social de 1 metro. Essa situação, explicou Fernando, altera substancialmente o modo como os cursos planejam o 1º semestre letivo de 2022. Fernando também explicou que o retorno presencial não será revogado, conforme informações da Pró-reitora de Graduação. Com isso, será preciso que os cursos se reorganizem para o próximo semestre, porém, ainda não há diretivas e orientações da Prograd. Fernando sintetizou que o cenário será, então, de retorno presencial, porém, com limitação de ocupação dos espaços. Fernando também explicou que no dia 27/01 ocorreu no campus, presencialmente, uma reunião com a representante da CPEC, para avaliação das condições do retorno presencial. Conforme foi discutido nessa reunião, o sistema de ar-condicionado da EFLCH é um facilitador para ocupação dos espaços. Também a Diretoria Administrativa informou que durante toda a pandemia, esse sistema teve sua manutenção garantida. Após avaliação dos espaços, foi sinalizado que a EFLCH poderá ocupar, em média, 70% do número de cadeiras das salas de aulas. Fernando explicou que a Direção Administrativa, a presidência da Câmara e o Apoio Pedagógico fizeram um estudo detalhado do ensalamento e dos espaços disponíveis para salas de aulas. O cenário identificado foi o seguinte: Salas P poderão ter entre 21 e 25 estudantes; sala M poderão ter entre 45 e 48 cadeiras; e salas G poderão ter entre 54 e 60 estudantes. Fernando destacou os agradecimentos ao Apoio Pedagógico, especialmente Elaine, Andreza, Lídia e Márcio, que analisaram minuciosamente os quadros de aulas, verificando se o novo número de cadeiras viabiliza a oferta das UCs integralmente presencial, sem necessidade, por exemplo, de revezamento de grupo de estudantes. O propósito desse estudo foi rever o ensalamento e os quadros aprovados em dezembro. O pressuposto adotado foi o de não alterar o planejamento já feito, mas adequá-lo ao limite de 70% de ocupação dos espaços. Fernando explicou que o planejamento revisado ainda não está concluído, pois é necessária uma autorização da SAG para que as UCs possam ofertar vagas limitadas ao número de vagas do ingresso. Ou seja, não haveria vaga prevista para Domínio Conexo ou vagas para estudantes reprovados. Elaine, coordenadora do curso de História da Arte, consultou se ainda é possível incluir RER para todas as UCs obrigatórias do curso. Elaine também perguntou sobre a UC de Laboratório, que normalmente é ofertada com 50 vagas para a nova matriz e 10 vagas para a matriz antiga. Pelo levantamento feito pelo Apoio Pedagógico, ainda há 5 estudantes para cursar essa UC de Laboratório, da matriz antiga. Fernando explicou que a TAE Elaine, do Apoio, fez todos os levantamentos sobre o curso, por isso, irá consulta-la, para confirmar que essa questão da UC de Laboratório foi considerada. Em relação ao RER, Fernando explicou que ainda era possível incluir a informação. Andreza pediu a palavra e explicou que a situação da UC de Laboratório foi levada em consideração e a sala designada para essa UC atende a demanda mínima necessária. Daniel pediu a palavra e agradeceu o trabalho realizado pelos envolvidos no estudo do planejamento, pois foi uma

importante solução encontrada diante do cenário. Daniel também destacou preocupação com os formandos, que podem não conseguir cursar UCs de Domínio Conexo, necessárias para a conclusão do curso. Daniel informou que se os cursos optarem por não abrir DC em suas UCs, isso pode gerar um problema para os formandos. Outra preocupação elencada por Daniel é a UC de Laboratório da Ciências Sociais. Atualmente, essa UC usa um laboratório de informática pequeno e seria importante que a UC fosse ofertada no laboratório de informática grande, de uso dos estudantes. Fernando explicou que a representante do CPEC fez algumas orientações sobre o laboratório de informática, por isso pode chegar alguma orientação mais clara em breve. Fernando também explicou que é importante que os cursos mantenham os DCs possíveis, para evitar o problema enunciado por Daniel. A partir das falas e explicações, Andreza ressaltou a importância de a Câmara definir com clareza as regras para deferimento e indeferimento de matrículas, uma vez que a oferta será com número reduzido de vagas. Dessa forma, Andreza também reforçou a importância da manutenção dos DCs. Edna pediu a palavra para comentar sobre importância de os professores terem acesso à caixa de som e microfone. Como sabemos que a Universidade não poderá ofertar, talvez os docentes possam adquirir em conjunto, pois as máscaras acabam exigindo um maior esforço na fala prolongada. Greice também pediu a palavra e agradeceu o trabalho realizado. Greice explicou que aparentemente o retorno com revezamento de grupo de estudantes parece um pouco mais simples, mas que entende que a comissão e os envolvidos com o debate já devem ter avaliado também essa possibilidade. Greice também consultou como ficará a situação das UCs de Libras, que envolve a leitura labial. A dúvida é se já foi feita alguma consulta à CPEC, sobre como essas UCs serão ofertadas, com a obrigatoriedade do uso de máscaras. Fernando explicou que entende que a consulta já foi encaminhada, pois Marian Dias, do Departamento de Educação, já apresentou a demanda para o Comitê Local para organização do retorno. Elias também agradeceu a organização do retorno e parabenizou todos os envolvidos. Em relação às UCs de Libras, Elias ponderou que será um desafio bem grande para ele e Márcio especialmente, pois as restrições impactam diretamente no trabalho que eles terão que desenvolver. Elias explicou que terão que buscar diferentes estratégias para comunicação, de modo a proteger a saúde dos docentes e discentes. Fabiano consultou se será ofertado máscara descartável pelos estudantes, pois ela é mais segura. Caio esclareceu que houve uma discussão sobre a Unifesp ofertar máscaras de pano, porém, essa informação ainda não foi confirmada. Fernando explicou, por fim, que a ideia da presidência da Câmara foi cruzar o planejamento feito em dezembro com o cenário de limitações que o retorno presencial terá que lidar. Mas que o encaminhamento desse planejamento revisado ainda está dependente de autorizações e definições do comitê local para o retorno seguro. Após o informe, o professor Leonardo pediu esclarecimentos sobre como indicar o RER nos planos de ensino e quadro de aulas. Andreza explicou que a indicação deve ser feita nos quadros e não há limitação de vagas.

2 - Edital de Reingresso Especial: Fernando explicou sobre o segundo informe que no dia 10/02 os coordenadores de curso receberão o material para análise dos inscritos no edital de reingresso especial. Os coordenadores deverão concluir a análise até dia 16/02. 3 - Prazos para fechamento de notas 1º sem/2022: Fernando lembrou que o semestre se encerrará dia 15/02 e a semana subsequente será destinada aos exames. Pelo calendário da Prograd, 25/02 é o último dia para o preenchimento da pasta verde. Edna consultou sobre o prazo para depósito do TCC. Fernando explicou que o prazo é de 20 dias após o encerramento do semestre e fechamento da pasta verde, portanto será 07/03 o prazo final para o depósito. Caio reforçou que a biblioteca já criou um fluxo de comunicação com estudantes e docentes, para reforçar esse prazo. 4 - Orientação sobre processos discentes não previstos pelo regimento interno da Prograd: Fernando explicou que algumas coordenações receberam processos discentes que não estão previstos pelo regimento da Prograd, por exemplo, como exclusão de nota em UC reprovada. Nesses casos, a orientação é que as comissões de curso não deliberem, pois essa competência é exclusivamente da Pró-Reitora de Graduação. Fernando orientou que nesses casos a coordenação encaminhe uma consulta para a Câmara, que reproduzirá a consulta à Prograd. 5 - Informes de integrantes e representantes da Câmara de Graduação: a pedido das professoras Greice e Maria Eugênia, Fernando acrescentou informe sobre as ações do GT responsável pela reformulação da portaria de estágios. Fernando explicou que a Prograd já produziu uma nova portaria, porém, ela ainda não foi encaminhada para aprovação do Consu. Essa aprovação está dependente da criação de uma instrução normativa, que estabelecerá um fluxo para os estágios. Por isso, a previsão é que até março essa nova resolução entre em vigência, o que desobrigará o estabelecimento de convênios e termos de cooperação com as escolas. Fernando aproveitou para informar que UCs de estágio também precisam de plano de Ensino, por isso, é preciso que os cursos organizem esse documento, para efetivação do planejamento acadêmico. Também a pedido de algumas coordenações, Fernando acrescentou informe sobre a Resolução 2/2019. A explicação foi que a discussão ficou parada na Unifesp e a expectativa é que ela seja prorrogada. Porém, será necessário retomar a discussão. Daniel expressou a preocupação com o respaldo institucional: caso os cursos não façam essa alteração e a resolução não seja prorrogada, como ficará a situação dos cursos de licenciatura. Fernando explicou que nas últimas conversas com a Prograd ficou sinalizado a contrariedade à resolução, por isso, não avalia que os cursos ficarão sem esse respaldo. Daniel reforçou a preocupação com o respaldo, com isso, Fernando sugeriu que a Câmara possa demandar uma reunião com a Pró-Reitora para retomada dessa discussão. I - Ordem do dia: 1. Aprovação da Ata reunião de dezembro/2021: Fernando explicou que a Câmara ainda permanece sem apoio de Secretaria, por isso, não foi possível produzir a ata, para aprovação. Por essa razão, pediu a retirada do ponto de pauta. 2. Homologação do Edital de Reingresso Especial 2022: Fernando explicou que o edital de reingresso

especial foi aprovado ad referendum pela presidência da Câmara e pela Congregação. Embora o processo esteja já em andamento, é necessário a sua homologação. Não havendo nenhuma dúvida ou questionamento, em regime de votação, o edital foi homologado por unanimidade. 3. Homologação dos ajustes nos Quadros de aulas 2022 e Ensalamento: Fernando explicou que, após aprovação do ensalamento, em dezembro, alguns cursos solicitaram a mudança dos quadros, com inclusão e exclusão de UCs. Foram essas mudanças: Pedagogia excluiu uma eletiva do período vespertino; Letras fez a inclusão de uma UC eletiva, exclusão de uma UC eletiva e mudança de dia de duas UCs eletivas. Fernando explicou que essa homologação não envolve, ainda, a limitação dos espaços a 70% de ocupação. Em regime de votação, os ajustes nos Quadros de aulas e no ensalamento foram homologados com uma abstenção. 4. Aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação 2022: Fernando explicou que a partir do Calendário Acadêmico da Prograd, o campus precisa organizar o seu calendário interno, com datas que são específicas da EFLCH. Com relação à Câmara, Fernando explicou que é preciso incluir duas datas: para edital de reingresso especial e para o edital ABI. As datas sugeridas pela presidência da Câmara foram: julho de 2022 - Reingresso; outubro de 2022 - Edital ABI. Não havendo nenhuma outra proposta, o calendário foi colocado em regime de votação, com aprovação por unanimidade. 5 - Processos Discentes: Fernando explicou que a Câmara aprovou ad referendum o processo de reversão de perda de vaga da estudante de RA 151058, do curso de Pedagogia. O processo chegou para a Câmara em janeiro e a estudante é concluinte do semestre vigente. Por isso, a aprovação foi feita de modo que a estudante pudesse concluir o curso, que já estava cursando o estágio, única pendência existente. Em regime de votação, a aprovação ad referendum do processo de reversão de perda de vagas da estudante com RA 151058, do curso de Pedagogia, foi homologada por unanimidade. O segundo processo de reversão de perda de vagas também aprovado ad referendum pela Câmara é de estuante do curso de Pedagogia, com o RA 120146. Fernando explicou que o processo tem o mesmo teor que o anterior e foi aprovado ad referendum pela necessidade de regularização da situação da estudante ainda no semestre vigente. Em regime de votação, a aprovação ad referendum do processo de reversão de perda de vagas da estudante com RA 120146, do curso de Pedagogia, foi homologada por unanimidade. A professora Elaine, do curso de História da Arte, apresentou processo de reversão de perda de vagas do estudante com RA 122950. Após análise do processo, a comissão de curso de História da Arte foi favorável à aprovação. Em regime de votação, o processo de reversão de perda de vagas do estudante de RA 122950 foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. A professora Elaine apresentou um segundo processo, esse de trancamento especial por parte da estudante com RA 149177. Após análise do processo, a comissão de curso de História da Arte foi favorável à aprovação. Em regime de votação, o processo de trancamento especial da estudante de RA 149177 foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. A professora Maria Eugênia apresentou processo de trancamento especial da estudante com RA 114000. Após análise do processo, a comissão de curso de Letras foi favorável à aprovação. Em regime de votação, o processo de trancamento especial da estudante de RA 114000 foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação. A professora Lilian apresentou processo de reversão de perda de vagas da estudante com RA 136643. Lilian explicou que a estudante não apresentou nenhuma informação detalhada sobre a razão para que a rematrícula não tivesse sido efetuada. A justificativa foi apenas de que a rematrícula não foi feita em função da pandemia. Edna ponderou que é sempre muito desgastante para o estudante ter que recorrer ao CG, em situações em que podemos resolver o caso internamente no campus. Andreza ponderou que talvez fosse importante que a estudante pudesse complementar a justificativa, antes da deliberação por parte da Câmara. Elaine explicou que também os processos recebidos pela coordenação de História da Arte também não são detalhados. Como a coordenação do curso de Filosofia já havia emitido parecer de reprovação do pedido, Fernando sugeriu o seguinte encaminhamento: pedido de complementação da justificativa por parte da estudante, com prazo de 15 dias. Após isso, a Câmara poderia deliberar sobre o processo. Em função dessa proposta, foi encaminhada votação nos seguintes termos: favoráveis ao pedido de complementação de dados; favoráveis já pela deliberação por parte da Câmara; abstenção. O resultado da votação indicou 11 votos pelo pedido de complementação de dados contra 6 votos pela deliberação por parte da Câmara. Com isso, ficou aprovado que a Câmara irá enviar pedido de complementação de justificativa para a estudante. Fernando irá solicitar à Secretaria de Graduação que entre em contato com a estudante, solicitando a complementação da justificativa. O professor Daniel, do curso de Ciências Sociais, apresentou processo de pedido excepcional de mudança de curso - CS Licenciatura para CS Bacharelado por parte do estudante de RA 149673. O estudante esclarece no processo, detalhadamente, a razão pela qual não participou do processo de escolha de grau e as razões pelas quais não pode permanecer na Licenciatura, em função de uma deficiência. Daniel explicou que como se trata de um processo excepcional, Fernando mediu uma reunião com a pró-reitora de graduação. Nessa reunião a orientação dada foi que a Comissão de Curso e Câmara emitissem parecer de aprovação ou reprovação, para posterior deliberação por parte da Prograd. Dessa forma, Daniel apresentou o caso, explicitando que a comissão de curso de Ciências Sociais foi favorável à mudança excepcional de grau do estudante. Posto em votação, a Câmara deferiu por unanimidade o pedido de mudança excepcional de grau - da licenciatura em CS para o bacharelado em CS - do estudante com RA: 149673. Fernando explicou que encaminhará o processo para deliberação final da Pró-Reitora de Graduação. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Fernando Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente ata. Guarulhos, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Guimaraes Bastos, PSICÓLOGO ÁREA**, em 05/07/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Andrade Zuppolini, Coordenador(a)**, em 09/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silveiras Fiorussi, Coordenador(a)**, em 16/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Dias Mendes, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Dias, Coordenador(a)**, em 01/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Arias Vazquez, Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista da Silva, Técnico de Assuntos Educacionais**, em 19/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1182453** e o código CRC **D1E90F7A**.